

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 52/2020 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao Sistema
de Abastecimento de Nova Santa Rita/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2021, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Saneamento da Corsan no município de Nova Santa Rita/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 0095/2020 – José Ricardo P Miranda Manômetros	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 52/2020 de Nova Santa Rita/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consulta os relatórios do Processo n. 052/2020 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

Handwritten signature and initials in purple ink.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 44/2020

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



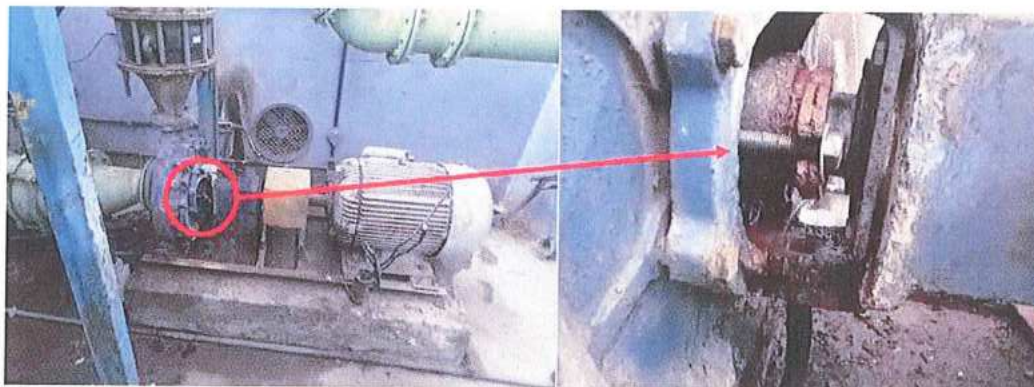
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade solucionada parcialmente. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



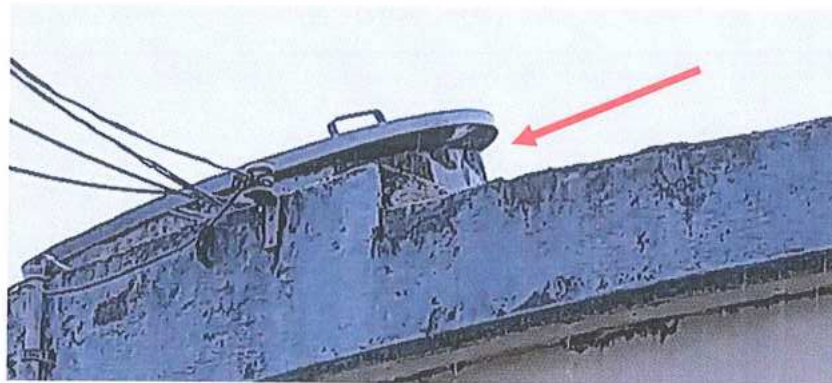
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.

Handwritten signature in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.

9
A
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu. NC será transferida para o TAS n. 52/2020.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias continua vigente, data final 03/01/2022. NC será transferida para o TNC n. 41/2021.



[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade solucionada conforme plano de ação.



6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 30 não conformidades apontadas no TNC n. 52/2020 da fiscalização, 13 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 43% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As demais NCs não atendidas, dividem-se em dois grupos, que são: prazo vigente e prazo excedido. As NCs com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 41/2021 e as NC com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 52/2020. Na tabela 1 apresenta a organização das NCs.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidades

NC processo 44/2020	Situação	NC do TNC n. 41/2021	TAS n. 52/2020
1	Encerrada	-	-
2	Encerrada	-	-
3	Encerrada	-	-
4	Prazo excedido	-	TAS
5	Prazo vigente	3	-
6	Encerrada	-	-
7	Prazo vigente	8	-
8	Encerrada	-	-
9	Encerrada	-	-
10	Encerrada	14	-
11	Prazo vigente	15	-
12	Encerrada	-	-
13	Prazo vigente	10	-
14	Prazo vigente	11	-
15	Prazo vigente	12	-
16	Encerrada	-	-
17	Encerrada	-	-
18	Encerrada	-	-
19	Prazo excedido	-	TAS
20	Prazo excedido	-	TAS
21	Prazo vigente	31	-
22	Prazo vigente	32	-
23	Prazo excedido	-	TAS
24	Prazo excedido	-	TAS
25	Prazo vigente	-	-
26	Encerrada	-	-
27	Prazo excedido	-	TAS
28	Encerrada	-	-
29	Prazo vigente	5	-
30	Encerrada	-	-

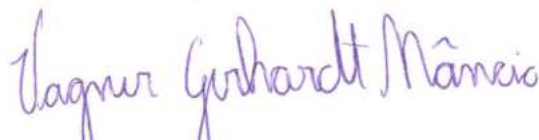
7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 13 (treze) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 03 de novembro de 2021.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Vagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ata de Abertura

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 041/2021

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2020**1. Identificação da reunião**

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
03/11/2021	Início:	09:00 h	Término: 17:00	Avenida Getúlio Vargas, 908 Nova Santa Rita - RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de Nova Santa Rita.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Vinicius Westrupp	CORSAN	97118639	VINICIUS.WESTRUPP@CORSAN.COM
4. Andruza b. P. Silva	CORRAM	51996912635	andruza.silva@corram.com.br
5. Leonardo Filho de Marim	CORSAN	51 996992719	leonardo.marins@corsan.com.br
6. Isiane Luana Wegner	CORSAN	51 99570 3518	isiane.wegner@corsan.com.br
7. -	-	-	-
8. -	-	-	-
9. -	-	-	-

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Andruza	03/11/2021
b) Verificação na Captação.	Andruza	03/11/2021
c) Verificação Licenças Operacionais.	Andruza	03/11/2021
d) Fiscalização de Elevatórias.	Andruza	03/11/2021
e) Verificação de Adutoras.	Andruza	03/11/2021
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Andruza	03/11/2021
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Andruza	03/11/2021
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Andruza	03/11/2021
i) Verificação do laboratório de análises.	Leonardo	03/11/2021
j) Verificação de Reservatórios.	Andruza	03/11/2021
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Andruza	03/11/2021
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Andruza	03/11/2021
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Andruza	03/11/2021

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Andruza	03/11/2021

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 041/2021

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2020

Decisão	Responsável	Data limite
o) Verificação linha de recalque.	Andreza	03/11/2021
p) Verificação Licenças Operacionais.	Andreza	03/11/2021
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Andreza	03/11/2021
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Andreza	03/11/2021
s) Verificação de elevatórias.	Andreza	03/11/2021
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Andreza	03/11/2021
u) Verificação do laboratório de análises.	Andreza	03/11/2021
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Andreza	03/11/2021
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Andreza	03/11/2021
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Andreza	03/11/2021
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Andreza	03/11/2021

6. Pendência identificada *Não houve*

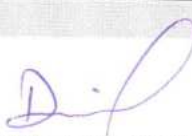
Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
b) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
c) <i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 03/11 /2021


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Nova Santa Rita	Captação	Captação Nova Santa Rita				Rio dos Sinos (-29.880316, -51.248140)	
Nova Santa Rita	US	Escritório atendimento Nova Santa Rita				Avenida Santa Rita, 1064 Nova Santa RS	
Nova Santa Rita	ETA	ETA Nova Santa Rita	198 m3/h			Av. Getúlio Vargas, 908 Bento Ciro, Nova Santa Rita	
Nova Santa Rita	ETE	ETE Loteamento Popular				Rua do Ipê, esquina rua 11 de abril Morretes Nova Santa Rita (-29.880370, -51.270994)	

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VOLUME (m³)
Nova Santa Rita	R-01	Semi Enterrado	Reservação	Alvenaria	Av. Getúlio Vargas, 908 Bento Cito, Nova Santa Rita	500
Nova Santa Rita	R-03	APOIADO	Reservação	Alvenaria	Rua "A", 910 Bento Cito, Nova Santa Rita	500
Nova Santa Rita	R-04	ELEVADO	Reservação	Alvenaria	Av. Santa Rita, 1064 Centro Nova Santa Rita	250
Nova Santa Rita	R-05	ELEVADO	Reservação	Aço Inox	Rua Loraci da Silva Shultz, 51 Morretes Nova Santa Rita	100
Nova Santa Rita	R-06	ELEVADO	Reservação	Aço Inox	Rua E Alto da Boa Visia Lot. Nova Santa Rita - Av. Santa Rita, s/n	70
Nova Santa Rita	R-07 A e B	ELEVADO	Reservação	Aço Inox	Rua Geranio, 29 Loteamento Jardins Nova Santa Rita RS (-29.864732, -51.276176)	70
Nova Santa Rita	R-08	ELEVADO	Reservação	Aço Inox	Rua A, loteamento Palmeiras RS (-29.877184, -51.285243)	100

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequencia	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Nova Santa Rita	EBAB-1		Água bruta da captação		Av. Getúlio Vargas, 951 Berto Cirio, Nova Santa Rita
	Nova Santa Rita	EBAT-2		Água tratada		Av. Getúlio Vargas, 908 Berto Cirio, Nova Santa Rita
	Nova Santa Rita	EBAT-3		Água tratada		Rua "A", 910 Berto Cirio, Nova Santa Rita

Nova Santa Rita 2021




Nova Santa Rita

-  R-08
-  Pressão 1
-  ETE Loteamento Popular
-  ETA Nova Santa Rita
-  US Nova Santa Rita
-  Captação Nova Santa Rita

Reservatórios

-  R-07 A e B
-  R 06 70 Boa vista
-  R 05 100 Morretes
-  R-3 500
-  R 04 elevado 250 US
-  R 01 500 ETA

Elevatorias

-  EBAT-03 no R3
-  EBAB-01 Bruta captação
-  EBAT-02 Água tratada

